

Jornal do Sin

GGUA/LAX (11) 2030-2525 Caminhão Pipa

ANO XIX - Edição 232 - OUTUBRO/2015 • São Paulo - 20.000 Exemplares • www.jornaldosindico.com.br/saopaulo



COTIDIANO

15 de Outubro é o "Dia do Consumo Consciente". Momento para fazermos uma reflexão sobre o tipo de consumo que estamos fazendo.

Página 3

LEGISLAÇÃO

STJ unifica entendimento sobre cobrança de taxas de manutenção em áreas de loteamento administrada por associações de moradores.

Página 4

ADMINISTRAÇÃO

É importante que o empregador tenha consciência de que as normas trabalhistas visam ao favorecimento, com razoabilidade, do lado considerado mais fraco na relação: o empregado.

Página 7

















Manutenção

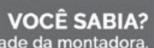


Assistência Técnica 24h



Modernização

Solicite Vistoria Gratuita 11 2942-7479 www.primac.com.br







Jornal & Síndico

ABRANGÊNCIA:

Toda a cidade de São Paulo

(11) 5572-5250

SÃO PAULO | FRANQUEADO

www.jornaldosindico.com.br/saopaulo

SÃO PAULO saopaulo@jornaldosindico.com.br



R. Engº. Américo de Carvalho Ramos, 193 Vila Gumercindo I São Paulo - SP

> AUTORIZADA PELA Publik Editora Ltda Para USO da Marca

DIRETOR EDITORIAL

Márcio Paranhos

GERÊNCIA COMERCIAL

Livia Simões de Macedo

ASSESSORIA JURÍDICA

Natalio de Souza Advogados

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Cecília Lima 3268 DRT/PB

COLABORADORES

Marcio Rachkorsky Rodrigo Karpat

Criação/Diagramação Nivas Designer

IMPRESSÃO: Última Hora

FRANQUEADOS

CIDADE/EST.	EXEMPLARES	FONEFAX:
Araraguara/SP	7.000	(16) 3337-1722
Baixada Santista/SP	13.500	(13) 3251-7906
Belo Horizonte/MG	16.000	(31) 3337-6030
Brasilia/DF	10.000	(61) 3362-0732
Campinas/SP	8.000	(19) 3233-3860
Curitiba/PR	8.000	(41) 3029-9802
Fortaleza/CE	6.000	(85) 3214-4972
Grande ABC/SP	5.500	(11) 4509-5853
João Pessoa/PB	2.500	(81) 8847-9765
Natal/RN	3.000	(84) 3086-9884
Niterói/RJ	5.000	(21) 2620-5472
Recife/PE	10.000	(81) 3053-9894
Rio de Janeiro/RJ	20.000	(21) 2524-9679
Salvador/BA	8.000	(71) 3354-0310
São Paulo/SP	20.000	(11) 5572-5250

TELEFONES ÚTEIS

BOMBEIROS193
COMGÁS0800 110197
CET156
COLETA SELETIVA156
CORREIOS3003 0100
DEFESA CIVIL (municipal)199
ELETROPAULO0800 7272196
POLÍCIA MILITAR190
SABESP195

O Jornal do Síndico não se responsabiliza por conceitos e idélas emitidos em artigos assinados ou em matérias pagas. Proibida reprodução total ou parcial, sem a prévia autorização por escrito da ABM Editora.

Editorial

Consumo Consciente

m outubro, dia 15, é lembrado o Dia do Consumo Consciente. A data visa ampliar o debate acerca de hábitos sustentáveis e mudanças positivas de atitude que ajudam a minimizar as agressões que causamos diariamente ao meio ambiente por meio de nossas ações.

O simbolismo da data deve servir para repensarmos como vão nossos hábitos de consumo. Gastamos mais que o necessário? Buscamos otimizar os recursos? Esses hábitos geram maiores consequências ao meio em que vivemos? Cada cidadão deve fazer essa análise e ponderar o que pode ser melhorado.

O condomínio é um cenário de convivência social. A tolerância e o bom senso devem ser práticas constantes para quem escolhe viver nesse tipo de habitação. Afinal, é preciso ter em mente que tudo o que se faz pode sim ter repercussões no coletivo, seja para o bem ou para o mal.

Logo, se o condomínio toma a frente e assume uma postura de consumo mais consciente, é natural que o exemplo se repita nas unidades. O uso racional de energia e água, bem

como o tratamento dos resíduos através de coleta seletiva são bons exemplos a serem postos em prática.

Com a crise hídrica na qual várias regiões do Brasil se encontra, a economia e reaproveitamento da água vem sendo um tema bastante abordado ultimamente. A implantação de sistemas de reuso de água de chuva e daquela descartada por máquinas de lavar alcançou muitos condomínios brasileiros, uma vez que o ganho é duplo: economiza-se na conta no final do mês e também se contribui para a preservação desse recurso tão necessário à vida.

A preocupação com o uso da água vem pautando também as políticas públicas e os dispositivos legais. Um exemplo disso é a capital mineira, Belo Horizonte, cuja Câmara Municipal recentemente aprovou leis que determinam instalação de sistemas de reuso de água cinza em prédios públicos e privados e também a individualização de hidrômetros em condomínios.

Esse e outros temas são abordados nessa edição do Jornal do Síndico.

Boa leitura!

INDICADORES *Fonte Bco. Central

	0UT/14	NOV/14	DEZ/14	JAN/15	FEV/15	MAR/15	ABR/15	MAI/15	JUN/15	JUL/15	AG0/15	SET/15
IGP-M (%)	0,28	0,98	0,62	0,76	0,27	0,98	1,17	0,41	0,67	0,69	0,28	
INPC (IBGE)	0,38	0,53	0,62	1,48	1,16	1,51	0,71	0,99	0,77	0,58	0,25	
IPC (FIPE)	0,37	0,69	0,30	1,62	1,22	0,70	1,10	0,62	0,47	0,85	0,56	
CUB-SP	0,12	0,02	0,03	0,33	0,10	0,06	0,33	2,21	1,22	0,27	- 0,03	
TR	0,1038	0,0483	0,1053	0,0878	0,0168	0,1296	0,1074	0,1153	0,1813	0,2305	0,1867	0,1920
POUPANÇA	0,5877	0,6043	0,5485	0,6058	0,5882	0,5169	0,6302	0,6079	0,6159	0,6822	0,7317	0,6876
SAL. MÍNIMO	724,00	724,00	678,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00
TJLP (% a.a.)	0,4167	0,4167	0,4167	0,4583	0,4583	0,4583	0,5000	0,5000	0,5000	0,5417	0,5417	0,5417

CONTRIBUIÇÃO DO INSS*

Trabalhador Assalariado

Salário contribuição	Alíquota (%)	
Até 1.399, 12		8,00
De 1.399, 13 até 2.331	,8888,	9,00
De 2.331, 89 até 4.663	3,75	11,00

* vigente a partir de 01.01.2014

Pagamento até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de competência a que se referir, ou até o dia útil imediatamente anterior, se não houver expediente bancário na data do vencimento. A partir desse vencimento, multa de 4% (dentro de 30 dias) 7% (de 30 a 60 dias) 10% (acima de 60 dias). Juros de 1% ao mês. Na dúvida, consulte o Núcleo de Orientação ao Contribuinte do INSS. **0800780191**

** Alíquotas para determinar base de cálculo do INSS: 8%, 9% e 11%.

GRPS

20% sobre a Folha, como parcela do condomínio. 2% a 3% sobre a Folha (2% para risco médio e 3% para risco máximo), contribuição de acidente de trabalho 4,5 sobre a Folha, contribuição de terceiros (SESC, SENAI, Etc...)

Salário Família Até R\$ 725,02 = R\$ 37,18 De R\$ 725,03 a R\$ 1.089,72 = R\$ 26,20

Fonte: IBGE, FIPE, Banco Central, Folha de São Paulo

Base de Cálculo	Alíquota a deduzir
Até R\$ 1.903,98	ISENTO
De R\$ 1.903,99 até 2.826,65	7,5% R\$ 142,80
De R\$ 2.826,66 até 3.751,05	15% R\$ 354,80
De R\$ 3.751,06 até 4.664,68	22,5% R\$ 636,13
Acima 4.664,68	27,5% R\$ 869,36

IMPOSTO DE RENDA

Deduções: 1) R\$ 179,71 por dependentes; 2) R\$ 1.787,77 por aposentadoria (uma apenas) a quem já completou 65 anos; 3) Pensão alimentícia; 4) Valor de contribuição pago, no mês à Previdência Social.

OBRIGAÇÕES

Admissão / Demissão - comunicar ao Ministério do Trabalho, até o dia 07 do mês seguinte. Recolhimento do INSS, até o dia 20 do mês subsequente. Recolhimento do FGTS, 8,0% sobre a Folha de Pagamento, até o dia 7 do mês seguinte. Recolhimento do PIS, 1% sobre a folha de pagamento, até o 25º dia. Se o dia do vencimento não for dia útil, será considerado antecipado o prazo para o primeiro dia útil que o anteceder.

*PISO SALARIAL				
Zeladores	R\$ 1.132,63			
Porteiro - Vigia Cabideiro ou Ascensorista Garagista e Manobrista	R\$ 1.084,97			
Faxineiro e demais	R\$ 1.037,31			
Acúmulo de Cargo	20%			
Adicional Noturno	20%			
Horas Extras	50%			
Folgas Trabalhadas e Feriados	100%			
Cesta Básica	R\$ 190,08			
Reajuste para Salários acima do Piso	8%			

Até o fechamento desta edição não havia o percentual de reajuste do dissídio. Fonte: www.sindificios.com.br

Cotidiano por Cecília Lima

15 de Outubro: Dia do Consumo Consciente

Uma recente pesquisa realizada pelo SPC Brasil revelou que em média, 74% dos entrevistados realizam as atividades consideradas adequadas para o uso racional da água; 76% colocam em prática ações consideradas adequadas ao uso racional da energia elétrica; porém, somente apenas um pouco mais que a metade (53,2%) dos ouvidos separa o lixo doméstico para a coleta seletiva.

Anoção de que os recursos naturais são esgotáveis e de que é preciso consumir com responsabilidade já está presente na sociedade brasileira. A gestão dos condomínios exerce importância fundamental na sugestão, aprovação e implantação de medidas que visem a maior economia e racionalidade no consumo.

Não basta apenas cobrar do poder público soluções para os problemas. É necessário que cada cidadão faça também a sua parte. Veja a seguir três passos para se tornar um condomínio mais consciente:

 Economia de energia: a substituição das lâmpadas incandescentes ou fluorescentes comuns por modelos do tipo LED na iluminação de áreas coletivas a princípio assusta.
 Porém, é preciso considerar os ganhos em longo prazo, pois elas podem diminuir mais de 50% as contas de luz e possuem vida útil de 13 anos, em média. A instalação de sensores de presença para ativar a iluminação e a substituição de elevadores antigos por outros mais modernos são outras medidas que geram economia de energia;

• Economia de água: a preocupação com a crise hídrica ganhou manchetes nos noticiários no último ano e fez soar o alarme da economia nas cidades. Muitos condomínios estão buscando mecanismos de engenharia para reaproveitar água descartada de apartamentos ou da chuva. No entanto, se o seu condomínio não possui recursos para instalar um sistema de reuso, isso não é desculpa para não economizar. Pequenas atitudes podem ajudar a poupar água: não lavar calçadas, substituir a mangueira pelo balde, consertar vazamentos e torneiras que pingam, vistoriar encanamentos com frequência, cobrir piscina, regar plantas à noite, etc.

• Destinação do lixo: a implantação da coleta seletiva já é uma realidade em muitos condomínios. Os resíduos devem ser separados de acordo com o material que os compõe e levados para Postos de Entrega Voluntária ou cooperativas para que sejam reaproveitados. É importante destacar que óleo de cozinha e lixo eletrônico (pilhas, baterias e peças velhas de computador, celular, etc) são materiais poluentes e que devem receber tratamento especializado. Uma informação que muitos síndicos desconhecem é de que em algumas cidades é possível vender o material descartado no condomínio.

*Jornalista





Legislação por Rodrigo Karpat

Cobrança de taxa associativa em loteamento



Desde março de 2015, o STJ firmou o entendimento que irá vincular as demais decisões (Resp 1.280.871/SP e 1.439.163/SP) no caso de associações e a cobrança da taxa de manutenção ou rateio de despesas, no sentido de que a taxa cobrada por loteamento não é obrigatória, mas existem peculiaridades.

s decisões serão norteadas e vinculadas no seguinte sentido, com base na tese do STJ: "As 'taxas', contribuições de manutenção ou de conservação criadas por associação de moradores ou administradora de loteamento só podem ser impostas a proprietário de imóvel adquirido após a constituição da associação ou que a ela tenha se associado ou aderido ao ato que instituiu o encargo".

Assim, a criação posterior de uma associação, onde já existem casas, dependerá da anuência de seus vizinhos para que estes es-



Muitos loteamentos são condomínios de fato e assim se assemelham aos condomínios de direito tejam associados e devam pagar taxa associativa. Não será de forma compulsória, e não prosperará a tese de enriquecimento ilícito do Código Civil e sim a de livre direito de se associar ou manter-se associado com base na Constituição Federal, nestes casos.

Loteamentos - Por outro lado, muitos loteamentos são condomínios de fato e assim se assemelham aos condomínios de direito, só que lhes falta o amparo legal.

Assim, o entendimento do STJ é no sentido de que, se o proprietário comprou o imóvel e anuiu na aquisição com a filiação na associação, o que ocorre no momento da assinatura do contrato

associação, o que ocorre no momento da assinatura do contrato de compra e venda no caso de loteamento novo, deve manter--se associado e a taxa lhe pode ser imposta, pois neste caso, sob pena de se enriquecer ilicitamente, pois o imóvel está sendo valorizado por estar nestas condições, e os serviços prestados passam a ser essenciais à manutenção e a concepção do todo.

Da mesma forma, o adquirente, que comprou de um proprietário que estava filiado, sob o mesmo fundamento, de que o bem tem valor agregado por estar em associação. Neste caso houve uma aceitação tácita, ou seja, não escrita da situação em que o bem se encontra, e não se manter nesta situação é enriquecer-se ilicitamente, e se aproveitar de uma situação em detrimento aos demais.

*Advogado especialista em Direito Imobiliário, consultor em condomínios e sócio do escritório Karpat Sociedade de Advogados.

O apartamento mudou de dono e quem paga a conta?

A inadimplência é um dos principais desafios a serem gerenciados na administração de um síndico. Se não for, talvez, o maior efetivamente, pois o atraso no pagamento das taxas coletivas tem um impacto direto nas finanças e sem dinheiro em caixa várias necessidades do condomínio ficam comprometidas.

ara contornar esse problema é necessário manter uma logística de cobrança constante, seja por meios próprios ou através de uma empresa administradora, a fim de que se evite o acúmulo de dívidas. Mas, nesse contexto, é comum surgirem muitas dúvidas quando a unidade condominial inadimplente é vendida ou passa para outras mãos



Condominios devem ticar atentos para saber quem realmente e

através de algum outro meio. Quem paga a conta?

Responsabilidade - Este ano, a Segunda Seção do STJ estabeleceu que o que define a responsabilidade pelo pagamento das obrigações condominiais não é o registro do compromisso de compra e venda, mas a relação jurídica material com o imóvel com o que foi definido pelo STJ, não será admitido recurso contra ela para a corte superior.

O colegiado destacou que, no caso de compromisso de compra e venda não levado a registro, dependendo das circunstâncias, a responsabilidade pelas despesas de condomínio pode recair tanto sobre o promitente vendedor quanto sobre o promissário comprador.

Entretanto, se ficar comprovado que o promissário comprador se imitiu na posse e que o condomínio teve ciência inequívoca da transação, deve ser afastada a legitimidade passiva do promitente vendedor para responder por despesas condominiais relativas ao período em que a posse foi exercida pelo promissário comprador.

Débitos - "O Código Civil de 2002, em seu artigo 1.345, regulou de forma expressa que o adquirente de unidade responde pelos débitos do alienante em relação ao condomínio, inclusive multas e juros moratórios", assinalou o ministro Luis Felipe Salomão, relator. De acordo com o ministro, "as despesas condominiais, compreendidas como obrigações propter rem, são de responsabilidade daquele que detém a qualidade de proprietário da unidade imobiliária, ou ainda do titular de um dos aspectos da propriedade, tais como a posse, o gozo ou a fruição, desde que esse tenha estabelecido relação jurídica direta com o condomínio", finaliza.

*Fonte: STJ

Tenha uma Caixa do Bem em seu prédio.

O Exército de Salvação está distribuindo caixas para coleta de doações em condomínios.
Participe! Lique 4003-2299 e agende.



O Código Civil de 2002, em seu artigo 1.345, regulou de forma expressa que o adquirente de unidade responde pelos débitos

Manutenção da Redação

Pára-raios tem nova Norma da ABNT

Adotada para regulamentar as instalações de Pára-Raios a NBR 5419, que dita as condições mínimas exigíveis para a proteção de estruturas comuns, para fins comerciais, residenciais, industriais, agrícolas, administrativos e também para estruturas especiais, foi atualizada recentemente e está em vigência desde Junho de 2015 e trouxe algumas modificações que devem ser atendidas

Brasil é o campeão mundial em incidência de raios. Observa-se um aumento constante na quantidade de descargas atmosféricas, e a NBR 5419 foi atualizada buscando elevar os níveis de proteção para melhorar e garantir segurança dos sistemas de proteção a descargas atmosféricas.

Segundo informações divulgadas pelo Grupo de Eletricidade Atmosférica (ELAT), que é ligado ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), por ano, o território brasileiro é atingido por cerca de 50 milhões de raios, que acertam, em média, 500 pessoas e um grande número de edificações. Com isso, a cada 50 mortes por raios no mundo, uma ocorre no Brasil. São 130 mortes e mais de 200 feridos por ano, sem contar os prejuízos financeiros causados para o País, que são estimados em cerca de um bilhão de reais.

Edificações - Os riscos não se limitam às pessoas. Eles também se estendem às edificações. Um prédio residencial, por exemplo, pode sofrer danos sérios se for atingido por uma descarga atmosférica, inclusive com a queima de equipamentos e risco de incêndio. O mesmo pode ocorrer se um raio atingir uma linha elétrica ou tubulação metálica que entra na sua estrutura física. Para evitar esses riscos o caminho é um só: adotar medidas adequadas de proteção.

O novo formato da norma NBR 5419/15 comparada à antiga ver-

são da NBR 5419/05 é bem mais ampla e completa, tanto que está estruturada em quatro partes:

Parte 1: Princípios Gerais, que apresenta as informações relativas à ameaça da descarga atmosférica e como as demais partes se relacionam; estabelece os requisitos para a determinação de proteção contra descargas atmosféricas;

Parte 2: Gerenciamento de risco, que apresenta uma nova metodologia para análise dos riscos que as descargas atmosféricas podem gerar na edificação e consequentemente as medidas de proteção necessárias para estes riscos e torna-los toleráveis;

Parte 3: Danos físicos à estrutura e perigos a vida, que apresenta as principais medidas de proteção para a estrutura, definindo o Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), muito parecidas com as medidas descritas na versão antiga; Os tipos e métodos de SPDA, os materiais e parâmetros estão previstas nesta divisão;

Parte 4: Sistema elétrico e eletrônico interno na estrutura, que apresenta as MPS, Medidas de Proteção contra Surtos e os DPS para proteção dos equipamentos e pessoas contra os efeitos dos surtos advindos das descargas atmosféricas.

Não houve alteração dos tipos de sistemas utilizados, contudo foram reformatados alguns parâmetros. A tabela de condutores de captação, descidas e aterramento foi complementada com novos materiais (aço cobreado, alumínio cobreado), dimensões mínimas e tolerâncias foram estabelecidas.

O sistema de proteção a descargas atmosféricas (SPDA) e as medidas de proteção contra surtos (MPS) passam a fazer parte de um conjunto completo denominado PDA, proteção contra descargas atmosféricas. Extinguindo a divisão entre proteção externa (estrutura física e risco a vida) e interna (sistemas elétricos e eletrônicos).

A norma prevê que a proteção ideal para as estruturas é envolver completamente a estrutura a ser protegida por uma blindagem contínua perfeitamente condutora, aterrada e de espessura adequada e providenciar as ligações equipotenciais adequadas através do DPS para as linhas elétricas.

A evolução da qualidade da proteção oferecida é um ganho importante para a sociedade. A norma ficou mais exigente, o primeiro ponto é a questão do aumento da qualidade da proteção. A partir de agora, teremos sistemas mais confiáveis, que levam em conta mais detalhes, mais situações, mais riscos, buscando a prevenção contra a queima de equipamentos, proteção da vida humana, proteção das estruturas e de todos que convivem no edifício.

⁺Da Redação

ColunadoMarcio Rachkorsky

Casos extremos, de difícil solução

esmagadora maioria das confusões em condomínios ocorre em razão da falta de educação e respeito dos próprios moradores e a solução, quase sempre, se dá através de diálogo, advertências e multas. Mas o que fazer quando o problema é bem mais grave, envolvendo distúrbios psíquicos e abandono? É preocupante o aumento de casos extremamente graves e delicados e o condomínio não pode ficar inerte, deve buscar uma solução efetiva, sobretudo para resguardar a segurança, saúde e tranquilidade dos moradores.

Num pequeno condomínio de classe média, onde sempre reinou a paz, uma condômina que mora sozinha está com problemas psicológicos, provavelmente uma severa esquizofrenia. Sente-se perseguida o tempo todo, grita muito, enxerga vultos, ouve vozes e agora anda com uma faca nos corredores para se proteger. Os vizinhos estão apavorados e totalmente perdidos, sem saber quais medidas devem adotar.

Noutro condomínio, também de classe média, mora um senhor doente, de idade avançada e que não recebe visitas. Ele está sempre sujo, mal trapilho e, de seu apartamento, exala um cheiro insuportável. Ninguém sabe como ele se alimenta, se está medicado e não há contato algum de familiares. A situação está se agravando e ninguém sabe o que fazer.

Em outro caso, os vizinhos já notaram que a mãe de duas meninas novinhas chega bem tarde em casa e deixa suas filhas sozinhas, em situação de grande risco. Parece ser uma mulher esforçada, trabalhadora, mas é um absurdo deixar crianças menores de 10 anos de idade sozinhas em casa. Novamente os moradores estão perdidos, querem ajudar mas não sabem como.

A solução para casos assim graves requer um esforço conjunto do síndico, dos conselheiros e da administradora, bem como um indispensável apoio jurídico. Os moradores devem colaborar e compreender que as vezes não existe solução rápida e efetiva, pois a responsabilidade é sempre dos familiares e, quando estes faltam, o Estado não está aparelhado para intervir. Medidas importantes que devem ser adotadas pelo condomínio:

- buscar insistentemente contato com os familiares e exigir providências imediatas;
- conversar e oferecer apoio para o morador em situação de risco ou abandono;
- contratar um assistente social ou psicólogo para um apoio técnico;
- acionar o conselho tutelar, quando houver menores envolvidos;
- acionar a delegacia do idoso, quando houver velhinhos envolvidos;
- acionar a polícia militar em situações de risco;
- ingressar com ação judicial e pedir tutela do Estado, para resguardar a segurança da coletividade e do próprio morador.

(11) 3331.1041

www.itelligence.com.br

- · Para-Raios e Elétrica Vistoria e Instalações
- · Projetos e Renovações de AVCB no Corpo de Bombeiros e Prefeitura
- Obras de Adequações Prefeitura e Corpo de Bombeiros
- Assessoria NBR 16280 Obras e Reformas | Seguros
- · Atestados para Corpo de Bombeiros e Prefeitura
- PPRA PCMSO CIPA | Primeiros Socorros | Brigada de Incêndio

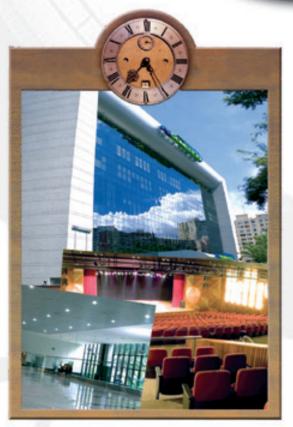




Sua empresa frente a frente com quem decide... O Síndico.



Palestras objetivas
e atuais,
Welcome Coffe,
Almoço de
Relacionamento,
Sorteios e
Excelentes Negócios!



PATROCINADORES OURO:







Unisíndico um evento de prestígio, requinte e tradição





Informações: (11) 5572.5250

e-mail: saopaulo@jornaldosindico.com.br

Local de Realização:

Rua Dr. Plínio Barreto, 285 - Bela Vista • São Paulo - SP.





Administração Por Cecília Lima

Oito Princípios do Direito Trabalhista que todo empregador deve conhecer

O Direito do Trabalho ou Laboral é uma vertente do Direito que tem por finalidade a regulamentação das relações estabelecidas entre empregados e empregadores. Ela é ordenada por meio de um conjunto de normas regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a Constituição Federal e outras leis esparsas válidas, mas que não se encontram num código específico

existe para mediar as relações trabalhistas e proteger as prerrogativas de ambas as partes. No entanto, é importante que o empregador tenha consciência de que as normas trabalhistas visam ao favorecimento, com razoabilidade, do lado considerado mais fraco na relação: o empregado. Por isso, é recomendável que se conheçam os princípios que regem o Direito Trabalhista, para entender como a interpretação dos fatos é feita em um possível litígio judicial. Conheça os princípios listados pelo advogado Fernando Schmidt a seguir:

- O princípio da proteção ao trabalhador: é responsável pela proteção da parte mais fraca da relação de trabalho, o trabalhador;
- O princípio da norma mais favorável: a interpretação das normas do direito do trabalho sempre será em favor do em-

pregado e as vantagens que já tiverem sido conquistadas pelo empregado não mais podem ser modificadas para pior;

- O princípio in dúbio pro operário: quando, na dúvida, deve-se aplicar a regra trabalhista que mais beneficiar o trabalhador;
- O princípio da irrenunciabilidade dos direitos: Os direitos do trabalhador são irrenunciáveis, ou seja, ele não pode abrir mão de direitos que são seus de

acordo com as leis trabalhistas. A renúncia a qualquer direito trabalhista é nula;

- O princípio de que toda tentativa de fraudar o direito do trabalho será nula: a justiça trabalhista não admite fraude e não reconhece os atos praticados que estejam em desacordo com o direito do trabalho;
- O Princípio da continuidade da relação de emprego: o contrato de trabalho terá validade por

tempo indeterminado. O ônus de provar o término do contrato de trabalho é do empregador, pois o princípio da continuidade da relação de emprego constitui presunção favorável ao empregado;

- O Princípio da intangibilidade salarial: é proibido ao empregador efetuar descontos no salário do empregado. Este princípio visa proteger o salário do trabalhador, é o princípio da irredutibilidade do salário;
- O princípio da primazia da realidade: vale a realidade dos fatos e não o que tiver sido escrito, ou seja, mais vale o que o empregado conseguir provar na justiça do trabalho com testemunhas do que os documentos apresentados pelo empregador.

Jornalista



OUTUBRO I 2015

GUIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA CONDOMÍNIOS

Jornal & Síndico



Equipamentos de Ginástica Equipamentos Novos e Usados Linha completa de acessórios para ginástica Esteiras / Bikes / Elípticos / Muscular mbvement@ (11) 4311-9919 www.primmefitness.com.br







Estabelecida em SEDES PRÓPRIAS Conta corrente exclusiva do condomínio - Banco de sua preferência.



Administração de Condomínios Venda *Locação *Administração de In

- Implantação de Condomínios Novos
- Atendimento VIP junto a Diretoria
- Depto Jurídico / RH

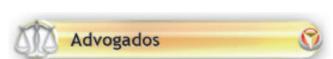
Av. Paulista, 1159 - Cj 301/2 e 401 www.costaimobiliaria.com.br



ADMINISTRAÇÃO COMPLETA DE CONDOMÍNIOS

VENDA | ALUGUEL | ADMINISTRAÇÃO DE BENS

Assessoria Jurídica e Empresarial Temos e Trabalhamos com Solução Inteligente para seu Condomínio cio Inteligente para seu Condominio Sindices Profissionals www.sifra-adm.com.br & (11) 2516-9450 | 2285-3690













www.eurosatt.com.br





Bombas



















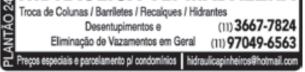


Elevadores









Leve a sua **empresa** para dentro www.jornaldosindico.com.br/saopaulo do CONDOMÍNIO! **8**(11) **5572.5250** Jornal & Sindico

JORNAL DO SÍNDICO I OUTUBRO 2015





Incêndio / Segurança



Laudos / Perícias



 Manutenção Corretiva e Preventiva **ESSENCIAL** Contrato de Manutenção Instalação Nostamos a energia Assistência Técnica 24hs que o seu condominio pri Tratamento Acústico Catalizadores Locação (11) **4997-5033** / **4997-2571** vww.essencialenergia.com







há 20 Anos Piscinas
 Lajes
 Caixas D'Água Reservatórios • Jardins • Subsolo www.bristane.com.br (22) 2035-1831 -99596-6529 brastane.Corastane.com.br









RPO DE BOMBEIRO

SINALIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE

MANUTENÇÃO E VENDAS DE **PORTAS CORTA -FOGO**

- Elaboração de Projeto e Combate a Incêndio
- ✓ Treinamento de Brigada
- ✓ Extintores, Mangueiras, Esquichos
- ✓ Placas de Sinalização
- √ Segurança do Trabalho
- ✓ PPRA, PCMSO, ASO, PPP

✓ Para Raios (Leitura Ôhmica)

🖀 (11) 2241-2847 | 7867-8128 ID 55*38*213200 Whatsapp - 9 4713-6485

www.recconsultoriaempresarial.com.br contato@recconsultoriaempresarial.com.br

itelligence (11) 3331.1041 Group

- Projetos e Renovações de AVCB no Corpo de Bombeiros e Prefeitura
- Obras de Adequações Prefeitura e Corpo de Bombeiros
- Assessoria NBR 16280 Obras e Reformas
- Para-Raios e Elétrica Vistoria e Instalações
- Atestados para Corpo de Bombeiros e Prefeitura
- PPRA PCMSO CIPA I Primeiros Socorros I Brigada de Incêndio



AVCB • Projeto • Perito Judicial • Extintores Brigada e Bombas de Incêndio • PPRA

uadrolaudos.com.br (11) 3522 .6203/99976 .9667



www.eletrica007.com.br (11) 3105-6662



MANUTENÇÃO | PROJETOS | INSTALAÇÃO



*SISTEMA DE CFTV *INTERFONE 'CONTROLE DE ACESSO "INSTALAÇÕES ELÉTRICAS *FECHADURAS ELÉTRICAS *ALARME

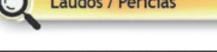
(11) 3596-6454





CONDIÇÕES DE PAGTO ESPECIAIS PARA CONDON

Redução de Consumo de até 80%. Vários modelos; 10 anos de durabilidade ou 30 mil horas; Retorno do investimento em 12 meses conforme utilização (11) 2366-9132 www.remancisuperled.com.br





Contatos (11) 3138-4941 www.ecrengenharia.com.br



Inspeções e Laudos Técnicos| Avaliações Estruturais

Projeto de Recuperação e Reforço Estrutural



- Restauração de Pisos Limpeza de Mármores
- Granilite, Granitos e Ardósia granivan2011@hotmail.com

2642-6900 (11) **2774-2125** 99667-7707

Antipânico



Molas para Portas



Distribuidor





3569.6750

ASA PÁRA-RAIOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PÁRA-RAIOS

✓ Medição Ôhmica Orçamento sem Compromisso / Laudo Técnico e Projetos em AutoCAD

8(11) 2208-0241 ≠ www.asapararaios.com.br





INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARA-RAIOS

GOMES DE SOUZA 5 VISTORIAS E LAUDOS PARA PREFEITURA

Tel.: (11) 3851-4310 www.gomesdesouza.com.br

Aumente suas vendas

Leve a sua **empresa** para dentro do **CONDOMINIO!**





www.jornaldosindico.com.br/saopaulo

ssindico





TUDO O QUE VOCÊ PRECISA PARA UM SERVIÇO BEM FEITO



PINTURA PREDIAL EM GERAL

PINTURA COMERCIAL



PENSOU EM PINTURA E CONSTRUÇÃO PR PENSOU MPR INFRAESTRUTURA

Executamos serviços da mais alta qualidade, com equipe altamente treinada para oferecer aos nossos clientes, serviços de qualidade e requinte, com excelentes preços e custo beneficio.

11) 2279-9437 | 2279-7969

www.mprinfraestrutura.com.br • mpr.diretoria@bol.com.br





√ Letreiros
√ Logomarcas e Desenhos

SEGURO C/ TERCEIROS E RESPONSABILIDADE CIVIL E EMPREGADOS

8 (11) 4048-1929

www.renovarpintura.com.br | renovar@renovarpintura.com.br



PINTURAS - PREDIAL - COMERCIAL - INDUSTRIAL



(11) **5631-0838**

- √ Tratamentos de Trincas e Fissuras
- √ Aplicação de Massa Texturizada em Gera
- √ Pinturas em Geral / Interna e Externa. √ Reposição e Rejuntamento de Pastilhas
- √ Tratamento e Estucamento de Concreto Aparente
- √ Seguro de Acidente
- 11) 7785-5632 CONSERVANDO E VALORIZANDO SEU IMÓVEL

www.uniquepinturas.com.br • @uniquepinturas@uol.com.br



- Pinturas Externa e Interna
- Lavagem e Recuperação de Fachada
- Reposição e Rejuntamento de Pastilhas
- Tratamento de Trincas
 Texturização

Fone: (11) 2578-0608 | Fone/Fax: (11) 5549-7175 orcamentos@pamebopinturas.com.br



Positiva • Negativa • Injeção

m 4890-2330



Civil: 5.060.117.969 Garantia Segurança

Seguro de responsabilidade civil e acidentes pessoais.

- Pinturas e Repinturas Tratamento de Ferragens Lavagem de Fachadas
 - Calafetação de Janelas Rejuntamento de Pastilhas
- Tratamento de Trincas Impermeabilização Geral • Recuperação Estrutural

ointuras.com.br mpinturas.com.b

(11) 5621-2910

/ Abastecemos com água

Emissão de ART ✓ Seguros Obra e Ac



REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE PISCINAS

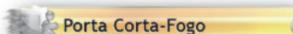
PASTILHA DE VIDRO COLOCAÇÃO DE AZULEJOS IMPERMEABILIZAÇÃO REVESTIMENTOS ESPECIAIS

Solicita já um orçamento

prutha (11) 5542 5580 | (11) 99649-2700 contato@bruthaconstrutora.com.br

JC RASPAGEM REFORMAS DE DECK RASPAGEM E APLICAÇÃO DE VERNIZ

SOLICITE ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO Tel.: (11) 5938-8660 / 96698 - 3742 vww.jcraspagempisodemadeira.com.br / contato@jcraspagempisodemadeira.com.br





Portas Corta Fogo

√ Fechaduras
√ Dobradiças
√ Molas Aéreas ✓ Barra Anti-Pânico ✓ Manutenção / Consertos

⊕ www.camonteiro.com.br ☎ vendas@camonteiro.com.br

8 (11) 5562-0516 / 5562-0994 / 7754-9947 Nextel: ID 13*7864

CLIK PORTAS CORTA FOGO MANUTENÇÃO, VENDAS E INSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO Porta corta fogo P60, P90 e P120

Dobradiças e fechaduras, trincos, barra antipânico, mola aérea

MANUTENÇÃO E VENDAS DE PORTAS CORTA FOGO

- Elaboração de Projeto e Combate a Incêndio
- Treinamento de Brigada Placas de Sinalização

AVCB - VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS 8 (11) 2533-1565 | 7867-8128 ID 55*38*213200

www.recconsultoriaempresarial.com.br contato@recconsultoriaempresarial.com.br

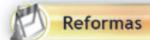


Portões Automáticos



*Portão Automático *Serralheria *Sistema Linear T *CFTV *Interfones *Alarmes*Cerca elétrica * Monitoramento de Alarmes e Imagens CONCEPT *Antena Coletiva 11 5626 3529 *Fazemos Serviços Avulsos.

intelbras





30 ANOS



SOLUÇÕES PARA SEU CONDOMÍNIO

- √ Projetos e Execução de Obras
- √ Recuperação e Reforço Estrutural
- √ AVCB | Laudos | ART | Licenças | Alvarás
- √ Regularizações junto a Prefeitura

Solicite proposta sem compromisso

😭 (11) **5181-8747 / 5181-9675**

@ www.cintec.com.br





CONSTRUÇÕES

REFORMAS EM GERAL / PINTURAS / INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS / ELÉTRICAS KANTARERÉ construtora 🗸 impermeabilização e Limpeza

8(11) 2372-1128 | 8(11) 99725-5034



REFORMAS EM GERAL COM **ART**

√ Recuperação Estrutural Pisos de Concreto √ Impermeabilização √ Hidráulica / Elétrica
√ Acabamentos

ස(11) **3895-9731** ක falbconstrucoes@gmail.com





(11) 3331.1041

Seguro de Condominio - Seguro Residencial

Seguro Fiança Locaticia - Seguro de Automóvel

Convênio Médico - Entre Outros Ramos



Para anúnciar ligue:

8 (11) **5572.5250**

www.jornaldosindico.com.br/saopaulo

JORNAL DO SÍNDICO I OUTUBRO 2015







Soluções em segurança para condomínios

Câmeras - Alarmes - PABX Rede - DVR - Cerca Elétrica Monitoramento - Manutenção

11.3992.8232 - 3904.0028 www.proteksp.com.br

C-D ELOIFORTIE

URGÊNCIA

CFTV / Portões Automáticos / Interfones ✓ Especializado em Manutenção

Agora Fechaduras e (11) 5562-6318 / 97765-4216 ■ eloforte.manutencoes@outlook.com



- SISTEMAS DE SEGURANÇA
- (11) 2266.4053 CFTV Cerca Elétrica Controle de Acesso (11) 98847.4015 • Portão Automático • Interfones
- (11) 98815.4766 Antenas Coletivas Luz de Emergência

ORÇAMENTO S/ COMPROMISSO E CONTRATOS DE MANUTENÇÃO

ACESSE NOSSO SITE: WWW.JORNALDOSINDICO.COM.BR/SAOPAULO





- ✓ Grades de Proteção
 ✓ Portões
 ✓ Gaiolas ✓ Coberturas

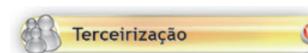
CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE PORTÕES, A PARTIR DE R\$ 200,00 MENSAIS

Síndico Profissional



SÍNDICO PROFISSIONAL

 Conhecimento em Acessibilidade alorização Patrimonial • Contenção de Gastos SEU CONDOMÍNIO NA MÃO DE QUEM ENTENDE (11) 3284-4549 / 99756-7672 carlostheodoro2@hotmail.com









PORTARIA LIMPEZA / RECEPÇÃO



RELACIONAMENTO DIFERENCIADO E ESPECIAL

(11) 3721-2296 / 3721-2917 www.grupofalcon.com.br | comercial@grupofalcon.com.br

Zeladoria • Limpeza • Portaria • Síndico Profissional

 Controlador de Acesso • Manutenção de Condomínio (1) 3101-0361 | 99661-5722 | 97044-7522

www.pegasusterceirizacao.com.br

SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

- √ Portaria | Limpeza | Controladores de Acesso ✓ Ronda | Zelador | Gerente Predial
- √ Manutenção de Jardins | Serviços Gerais
- Solicite nossa proposta completa SEDE PRÓPRIA

8 (11) 5072-2050 | ⊕ www.grupoporlimp.com.b osigapl@gmail.com | mbonfim.repre@hotmail.com



Telhados

SCHINDLER Engenharia
Construção

Telhados - Calhas - Rufos - Dutos - Subcobertura

Até 30 meses sem juros para pagar www.schindlerengenharia.com.br

(11) 2339-5006 / 2339-5016 / 3280-2525 VISITA@SCHINDLERENGENHARIA.COM.BR

ACETAMOS





Coberturas em Geral

 Estacionamentos • Quadras Esportivas (11) 3805-9388 · Condomínios Residênciais e Comerciais

rto@telhadosvitoria.com.br | www.telhadosvitoria.com.br

Para anúnciar ligue:

3 (11) 5572.5250









PELICULAS: Linha Fumê / Reflexiva ateadas / Decorativas / Semi-Blindadas 1) 4063.8199 / 2995.5560 9 9916.6126 / 77536964 ID 100+51500

Encarte Fácil!

Agora você pode encartar a mala-direta ou panfleto da sua empresa no Jornal do Síndico.

Éfácil, barato e chega na mão de quem decide: O Síndico!

Informe-se: (11) 5572-5250



caixa.gov.br

SAC CAIXA: 0800 726 0101

(informações, reclamaçõe: Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala

0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474

facebook.com/caixa twitter: @caixa





MAIS DE 419 MIL





AQUI EM SÃO PAULO, MAIS DE 1,6 MILHÃO **DE PESSOAS** JÁ RECEBERAM SUA CASA DO **PROGRAMA** MINHA CASA MINHA VIDA.

Andriws Oliveira Silva e Naiara Cohen Silva, beneficiários do Minha Casa Minha Vida

MAIS QUE MUDAR DE ENDEREÇO, É MUDAR DE VIDA.

O programa Minha Casa Minha Vida está transformando a vida de milhões de brasileiros. E pode transformar a sua também. É a CAIXA e o Governo Federal trabalhando juntos para o Brasil avançar.



